



0059
Câmara Municipal de Barueri

Fls. N.º 02
Proc. N.º 57/95

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 40/95

Sr. Presidente :

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que S.Mxa. estude a possibilidade de dotar os edifícios públicos municipais, de rampa de acesso para deficientes físicos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de janeiro de 1995.

João Eziq. de Souza Lima
vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador observou que os edifícios públicos não dispõem de rampas que permitam aos portadores de deficiência física locomoverem-se com segurança.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 67
Livro n.º 02 de 003
Entrada em 06 02 95

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura.

Em 06 02 1995

Presidente